



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 633/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a volta do atendimento fisioterápico para a terceira idade, no salão paroquial do Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a expectativa de vida tem aumentado, o que é muito bom. Entretanto, com o aumento dos anos vividos, as pessoas idosas podem apresentar um decréscimo na qualidade de vida, pois em decorrência do envelhecimento ocorrem algumas perdas significativas, principalmente uma degeneração óssea muscular. Em decorrência disso, o idoso pode sentir-se menos disposto e enfraquecido com a diminuição da resistência, força e até mesmo a capacidade pulmonar.

A fisioterapia atua tanto na prevenção quanto na recuperação das patologias decorrentes do envelhecimento, através de um programa especializado conforme a individualidade de cada caso, seja motora, respiratória ou neurológica, proporcionando, assim, uma melhoria na qualidade de vida da população na faixa etária da melhor idade.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador